



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 005/16 - GP

*"Cede servidor público municipal, na forma que menciono e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I - O interesse de cedência, manifestado pela Sra. Juíza de Direito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

II - O interesse público, no âmbito da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí.

**Resolve:**

Art.1º - Ceder o servidor público municipal, Sr. **IDANILDO DA COSTA CARVALHO**, para auxiliar no Cartório na Secretaria da Primeira Vara Única da Comarca de Matias Olímpio Estado do Piauí, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

**Parágrafo Único** - As despesas com salários e encargos sociais do referido servidor serão de responsabilidade desta Prefeitura

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá efeitos a partir 1º de Janeiro de 2016.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL**, Estado do Piauí, em 14 de Janeiro de 2016.

**ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues**  
Prefeito Municipal

*Adriano Castelo Branco Ramos Rodrigues*  
Prefeito Municipal  
São João do Arraial - PI

